

EDITAL FAIFSul – Nº 62/2025 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE BOLSISTA PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO JUNTO AO IFSUL

A Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de **Estudante Bolsista** para atuar no projeto **Estação Cultural Jardim das Flores**, na ação de promoção de **oficinas de cerâmica** voltadas adolescentes, jovens e mulheres, principalmente, residentes no bairro Jardim das Flores/ Camaquã (RS), conforme segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul, Coordenador Geral e Coordenador Administrativo;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 O candidato deve ser aluno do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Camaquã, regularmente matriculado nos cursos de Ensino Médio Integrado, Subsequente ou Tecnólogo, e com 75% de frequência mínima no ano letivo 2025;
- 1.5 O candidato não deve estar cursando o último ano ou semestre do curso;
- 1.6 O candidato não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IFSul, **exceto** bolsas relacionadas à assistência estudantil;
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail : ecjf.2024@gmail.com

2 DAS VAGAS:

Quadro I - Das Vagas

Função	Nº Vagas
Estudante Bolsista I - Turno manhã	01
Estudante Bolsista I - Turno tarde	01

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe executora do projeto de extensão Estação Cultural Jardim das Flores;
- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas (02), observando-se a estrita **ordem de classificação**, de acordo com os critérios de pontuação determinados para as etapas de entrevista e da elaboração das intenções em participar do projeto, conforme consta na **Ficha de Inscrição - ANEXO I**;

2.3 Os candidatos classificados além do número de vagas previsto no edital, **irão compor o cadastro de reserva**. Caso surja a necessidade de novos bolsistas para execução do projeto, serão chamados obedecida a ordem de classificação.

3 DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail ecjf.2024@gmail.com . O horário limite será às 23h59min da data **05/07/2025** conforme cronograma (**Item 5**), para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
- 3.2 Formulário de inscrição destacando o interesse pelo projeto (**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**);
- 3.3 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições deste Edital.

4 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 4.1 As atribuições da função de **Estudante Bolsista** são apresentadas no **Quadro III**;
- 4.2 O valor da bolsa será pago conforme **Quadro II**, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral e coordenação administrativa do projeto;
- 4.3 O período de contratação será até o final da vigência do projeto (fevereiro de 2026).

Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função

Função	Valor da Bolsa	Carga Horária Semanal
Estudante bolsista I	R\$ 700,00	20h

Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
---------------	---------------------------	-----------------------------	-------------------

<p>Estudant e Bolsista I</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Matriculado(a) e frequente no IFSul Camaquã nos cursos de Ensino Médio Integrado, Subsequente ou Tecnólogo, com frequência mínima de 75% no ano letivo de 2025. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ser proativo; • Ser colaborativo; • Ser comprometido com a justiça social; • Saber comunicar-se; • Possuir conhecimentos básicos de informática; • Possuir conhecimentos básicos de atividades de extensão e de pesquisa; • Portar-se com urbanidade no meio social, inclusive nas plataformas digitais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Articular-se com os demais membros da equipe executora; • Planejar e executar as atividades conforme o plano de trabalho proposto no projeto; • Realizar pesquisa sobre a temática do projeto e das oficinas; • Redigir e entregar o relatório das ações desenvolvidas. • Auxiliar na divulgação do projeto; • Representar o projeto nas atividades que se fizerem necessárias; • Acompanhar as oficinas durante a sua realização, prestando auxílio aosicineiros (no IFSul, na comunidade ou em outro local que estiverem sendo realizadas); • Gerir as mídias digitais do projeto.
---	---	--	---

5 CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Período
1º	Período para Inscrições	de 26/06/2025 a 05/07/2025
2º	Divulgação da Relação Preliminar de Inscritos	07/07/2025
3º	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	08/07/2025
4º	Divulgação do Resultado dos Recursos/Relação Definitiva de Inscritos e Divulgação das datas e horários das entrevistas	11/07/2025
5º	Realização das entrevistas presencial - manhã ou tarde	14/07/2025 e 18/07/2025
6º	Resultado Preliminar da Classificação	21/07/2025
7º	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	22/07/2025
8º	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	23/07/2025

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas conduzido por comissão designada pela FAIFSUL, pelo Coordenador Geral e coordenador Administrativo do projeto;
- 6.2 Na primeira etapa será avaliado o campo: **intenções**, presente no **Formulário de Inscrição**. A pontuação desta etapa corresponde a 40% da nota global do(a) candidato(a);
- 6.3 Critérios de avaliação da primeira etapa:

Critérios de avaliação	Pontuação
Clareza e objetividade do texto	2,00
Envolvimento com projetos sociais	1,00
Conhecimento sobre pesquisa e extensão, bem como relatos de práticas de protagonismo juvenil.	1,00
Total	4,00

- 6.4 Estarão classificados e serão chamados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 2,40.

6.5 A segunda etapa contemplará **entrevista** com os candidatos, cuja nota irá compor os outros 60% da nota global;

6.6 Critérios da entrevista:

Critérios da entrevista	Pontuação
Desempenho (clareza e objetividade nas respostas)	2,00
Relato de práticas pedagógicas/profissionais que evidenciem o seu protagonismo	1,00
Relação com questões sociais e trabalhos em comunidades e/ou em comunidades situação de vulnerabilidade social	1,00
Disponibilidade de dias e horários	2,00
Total da entrevista	6,00

6.7 A nota final de cada candidato será a soma das notas das duas etapas.

Pontuação Final	Texto de intenções + Entrevista
-----------------	---------------------------------

6.8 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos;

6.9 Será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida na entrevista. Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade, valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

7 DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições, do resultado da primeira etapa e do resultado final, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço ecjf.2024@gmail.com. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço da página da FAIFsul <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes> Menu: **Editais**.

8 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado na página da FAIFsul <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes> Menu: **Editais**.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 9.2** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.3** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Coordenação Geral, Coordenação Pedagógica e Coordenação Administrativa do Projeto.

Camaquã, 08 de julho de 2025.

Leandro Neutzling Barbosa
Coordenador Geral

OSMAR RENATO BRITO FURTADO
Presidente da FAIFSUL

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Projeto: Estação Cultural Jardins das Flores	
Nome Completo	
Endereço Residencial	
Telefone	
Email	
Curso / Turma	
Intenções: Escreva no quadro ao lado seu interesse pelo projeto e a sua disposição e disponibilidade em trabalhar com a Estação Cultural Jardim das Flores. Relate suas experiências acadêmicas e profissionais de protagonismo, bem como participação em projetos sociais.	

Assinatura

Camaquã ____/____/2025.

